



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 088, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.979.

D. José Bourabey
102 103

Dispõe sobre a suplementação de verbas.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$801.840,00(oitocentos e hum mil e oitocentos e quarenta cruzeiros) - destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento:-

2.01-03.07.0212-02-3111.01-ficha 012	
Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 37.400,00
2.01-03.07.0212-02-3111.05-ficha 014	
Subsídios e representações.....	CR\$ 25.300,00
2.02-03.07.0212-03-3120-00-ficha 031	
Material de consumo.....	CR\$ 42.800,00
2.02-03.07.0212-03-3253-00-ficha 033	
Salário Família.....	CR\$ 100,00
2.02-15.82.4952-03-3253-00-ficha 036	
salário família.....	CR\$ 440,00
2.03-03.08.0212.04-3111.01-ficha 040	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 19.700,00
2.03-03.08.0212-04-3111.02-ficha 041	
Despesa variável com pessoal civil.....	CR\$ 17.900,00
2.03-03.08.0212.04-3120.00-ficha 043	
Material de consumo.....	CR\$ 21.300,00
2.03-03.03.0212.04-3132-00-ficha 045	
Outros serviços e encargos.....	CR\$ 245.000,00
2.04-03.09-0212-05-3120-00-ficha 054	
Material de consumo.....	CR\$ 9.000,00
2.04-03.09.0212.05-3253.00-ficha 057	
Salário Família.....	CR\$ 3.100,00
2.05-08.42.1882.06.3111.01-ficha 059	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 4.800,00
2.05-08.42.1882.06.3111.02-ficha 060	
Despesa variável com pessoal civil.....	CR\$ 74.400,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

D. J. B. B. B.
104

DECRETO Nº 088, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.979. - fls. 02.

2.05-08.42.1882-06.3231.01-ficha 064	
Movimento Brasileiro de Alfabetização.....	CR\$ 16.500,00
2.05-08.42.1882.06-3253.00-ficha 065	
Salário família.....	CR\$ 700,00
2.06-10.07.0212-07-3111-01-ficha 096	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 43.300,00
2.06-10.07.0212.07-3111.02-ficha 097	
Despesa variável com pessoal civil.....	CR\$ 9.300,00
2.06-10.07.0212-07-3120.00-ficha 099	
Material de consumo.....	CR\$ 8.600,00
2.06-10.07.0212-07.4110.00-ficha 111	
Extensão de Rede de Iluminação Pública - FPM....	CR\$ 14.400,00
2.07-13.75.4282.08.3111.01-ficha 115	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 3.800,00
2.07-13.75.4282.08-3111.02-ficha 117	
Despesa variável com pessoal civil.....	CR\$ 185.500,00
2.07-13.75.4282-08-3120.00-ficha 119	
Material de consumo.....	CR\$ 5.000,00
2.08-16.88.5342.09-3111.02-ficha 129	
Despesa variável com o pessoal civil.....	CR\$ 13.500,00
Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será	
coberta com a anulação parcial ou total das seguintes verbas:-	
2.01-03070212-02-3111-02 - ficha 013	
Despesa variável com o pessoal civil.....	CR\$ 3.300,00
2.02-03070212-03-3111-01 - ficha 028	
Vencimento e vantagens fixas.....	CR\$ 11.900,00
2.02-03070212-03-3111-02- ficha 029	
Despesa variável com o pessoal civil.....	CR\$ 5.800,00
2.02-03070212-03-3280-02 - ficha 038	
Contribuição ao PASEP.....	CR\$ 3.700,00
2.02-03070212-03-4120-00 - ficha 039	
Equipamentos e Materiais permanente.....	CR\$ 8.900,00
2.03-03080212-04-3113-00 - ficha 042	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 1.500,00
2.03-03080212-04-3253-00 - ficha 046	
Salário Família.....	CR\$ 700,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

D. J. B. B.
105

DECRETO Nº 088, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.979.

- fls. 03

2.04-03090212-05-3111-01 - ficha 051	
Vencimento e vantagens fixas	CR\$ 1.000,00
2.04-03090212-05-3111-02 - ficha 052	
Despesa variável com o pessoal civil.....	CR\$ 7.100,00
2.04-03090212-05-3113-00 - ficha 053	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 21.000,00
2.05-08421882-06-3113-00 - ficha 061	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 27.500,00
2.05-08424272-06-3111-01 - ficha 078	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 7.900,00
2.05-08424272-06-3111-02 - ficha 079	
Despesa variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 15.200,00
2.05-08424272-06-3113-00 - ficha 080	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 4.500,00
2.05-04462242-06-3231-04 - ficha 089	
Associação Atlética Ipiranga.....	CR\$ 10.000,00
2.05-08462242-06-3113-00 - ficha 092	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 6.000,00
2.05-08462242-06-3113-00 - ficha 093	
Material de consumo.....	CR\$ 2.500,00
2.06-10070212-07-3113-00 - ficha 098	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 7.800,00
2.06-10070212-07-3253-00 - ficha 101	
Salário Família.....	CR\$ 6.700,00
2.06-10070212-10-4110-00 - ficha 103	
Ampliação e Pavimentação do Pateo.....	CR\$ 5.000,00
2.06-10585751-13-4110-00 - ficha 106	
Execução de Pavimentação - FUMEST.....	CR\$ 72.000,00
2.06-10603261-15-4110-00 - ficha 110	
Ampliação do Necrotério Municipal.....	CR\$ 300.000,00
2.06-10603271-16-4110-00 - ficha 112	
Extensão de Rede de Iluminação Pública.....	CR\$ 14.400,00
2.07-13754282-08-3111-02 - ficha 116	
Despesa variável com o pessoal civil - FPM.....	CR\$ 198.500,00
2.07-13754282-08-3113-00 - ficha 118	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 11.500,00
2.07-13754282-08-3252-00 - ficha 124	
Salário Família.....	CR\$ 1.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

106

DECRETO Nº 088, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.979 - fls. 04

2.07-13754282-08-4120-00 - ficha 126

Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 16.500,00

2.08-16885342-09-3111-01 - ficha 127

Vencimento e vantagens fixas.....CR\$ 9.500,00

2.08-16885342-09-3113-00 - ficha 130

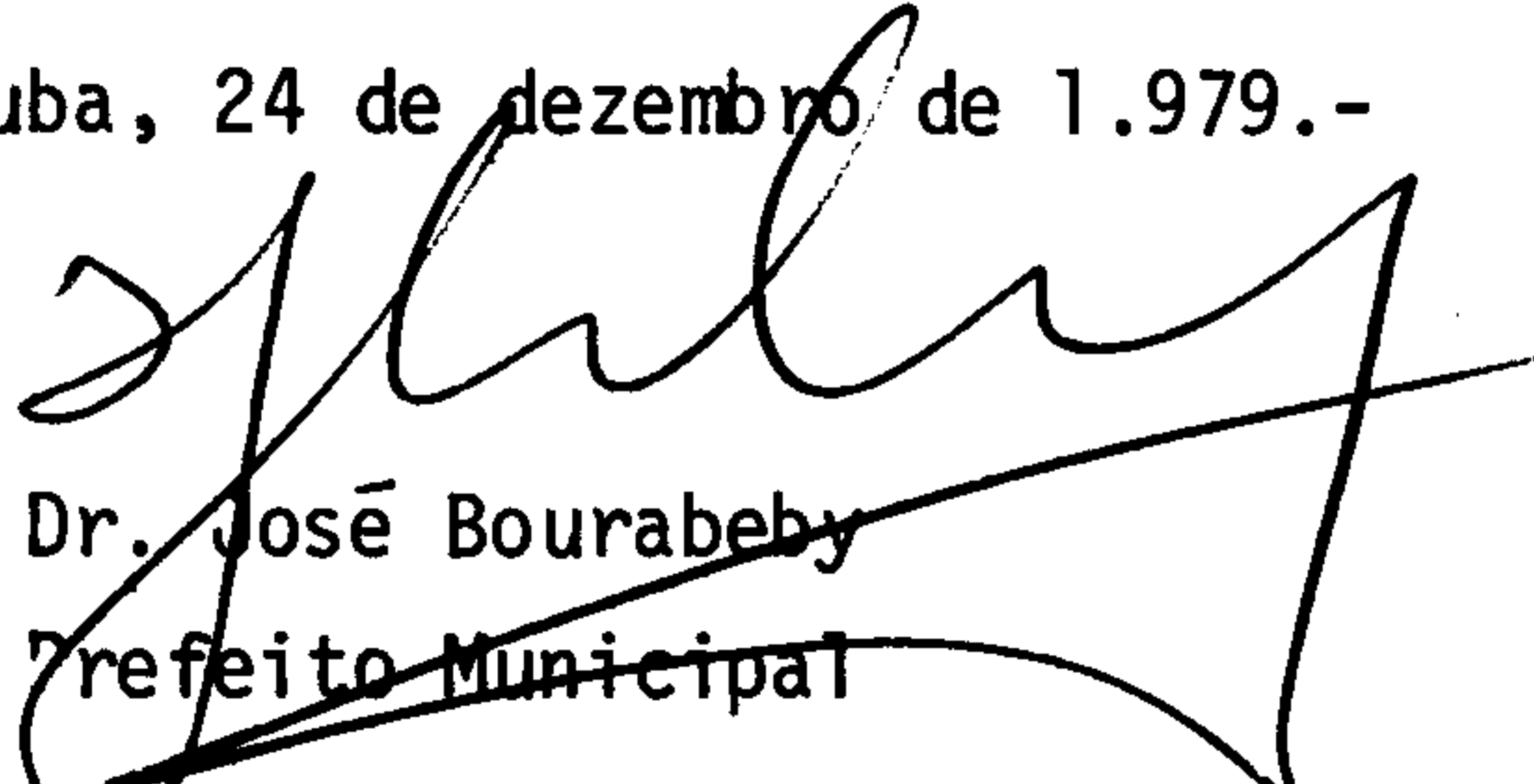
Obrigações Patronais.....CR\$ 17.000,00

2.05-08421902-06-3111-01 - ficha 141

Vencimento e vantagens fixas.....CR\$ 3.440,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de dezembro de 1.979.-


Dr. José Bourabeby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 24 de dezembro de 1.979.-


Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.